

PORTARIA Nº 020/2014

(DOC TCE-MT de 27.02.14)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XLVII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Formalizar a composição das Câmaras, nos termos do artigo 30-A e 30-B da Resolução 14/2007, com as alterações e acréscimos da Resolução 7/2011, que passam a ser compostas pelos seguintes Conselheiros:

Primeira Câmara

- Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO - Presidente**
- Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO**
- Conselheiro **VALTER ALBANO DA SILVA**

Segunda Câmara

- Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA - Presidente**
- Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
- Conselheiro **LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA**, em substituição ao Conselheiro **HUMBERTO MELO BOSAPO**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação, revogando-se a Portaria nº 043, de 17 de maio de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 21 de fevereiro de 2014.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Presidente